

CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO
ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CER IV
Av. José dos Santos Diniz, 880 - B. Europa
Contagem / MG - CEP - CEP 32.043-000
Processo 045/2018

CAIXA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - Recibo

Dados da Empresa Pagadora

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO Conta debitada: 0030-00003858-3

Dados do Favorecido

Favorecido: SILVIA RODRIGUES ALEXANDRE CPF/CNPJ: 053.946.076-13
Endereço: RUA CRISTAL
Bairro: SANTA TEREZA CEP: 31010-110
Complemento:

Dados do Crédito

Banco: 104
Agência: 00086-8
Conta: 000987292727-3
Data de Efetivação: 28/03/2019
Valor Efetivado: 2.804,78
Documento da Empresa: 000294
Documento do Banco: 000000301 Forma de Pagamento Crédito em conta corrente

Aceite de Pagamento

Pela Empresa	Em ____ / ____ / ____	Pelo Favorecido	Em ____ / ____ / ____

Registro Autenticação: 0000003012803201910400086-8000987292727-3 7

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 18.216.366/0003-20	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELO HORIZONTE - APAE BH			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida José dos Santos Diniz, 880				04 Bairro Europa
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.043-000	08 CNAE 8720-4/99	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 127.96522.13-1	11 Nome Sílvia Rodrigues Alexandre			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Quaresmeira, 251				13 Bairro Arvoredo
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.113-210	17 CTPS (nº, série, UF) 0479486/00010 - MG	18 CPF 053.946.076-13
19 Data de Nascimento 21/05/1982	20 Nome da Mãe Laudelina da C. R. Alexandre			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CER IV Av. José dos Santos Diniz, 880 - B. Europa Contagem / MG - CEP - CEP 32.043-000 Processo 045/2018				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mês Ant. 2.005,00	24 Data de Admissão 01/11/2018	25 Data do Aviso Prévio 18/02/2019	26 Data de Afastamento 20/03/2019	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 01009707283-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SINDICATO DOS EMPREGADOS EM E.C. SOCIAL DE MG - SENALBA MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 20/dias Salário (liquido de 0/faltas e DSR)	1.336,67	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 3/12 Avos	501,25	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 5/12 Avos	835,42
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	278,47	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	2.951,81

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salario	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	106,93	112.2 Prev Social - 13º Salário	40,10
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	147,03
				VALOR LÍQUIDO	2.804,78

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 18.216.366/0003-20	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELO HORIZONTE - APAE BH			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 127.96522.13-1	11 Nome Sílvia Rodrigues Alexandre			
17 CTPS (nº, série, UF) 0479486/00010 - MG	18 CPF 053.946.076-13	19 Data de Nascimento 21/05/1982	20 Nome da Mãe Laudelina da C. R. Alexandre	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 01/11/2018	25 Data do Aviso Prévio 18/02/2019	26 Data de Afastamento 20/03/2019	27 Cód. Afast. SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.804,78, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

de

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

de
Valter Henrique V. Macedo
Superintendente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -
APAE BH

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO
ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CER IV
Av. José dos Santos Diniz, 880 - B. Europa
Contagem / MG - CEP - CEP 32.043-000
Processo 045/2018

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).